

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693210
PORTARIA: 2182DI-DF-14
Objetivo: A CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57199840/LUIS EDUARDO FREITAS DA SILVA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 19/02/2014 a 19/02/2014<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693223
PORTARIA: 2165DI-DF-14
Objetivo: CHAMADO DA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: VITORIA DO XINGU/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMIRANTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5089603/AMARO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/02/2014 a 10/02/2014<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693230
PORTARIA: 2191DI-DF-14
Objetivo: REALIZAÇÃO DE ESCOLTA DE PRESOS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: TOME-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221500/ANDERSON RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 20/03/2014 a 20/03/2014
57200799/RICARDO DENYSON SILVA DE SENA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 20/03/2014 a 20/03/2014<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693235
PORTARIA: 2184DI-DF-14
Objetivo: A CHAMADO NA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3395812/ANTONIO VALDIR PINHEIRO LIRA (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 19/02/2014 a 19/02/2014<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693239
PORTARIA: 2192DI-DF-14
Objetivo: LEVANTAMENTO DE INTELIGENCIA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54192549/PETRONIO CASTRO DE ARAUJO FILHO (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 15/03/2014<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693250
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2013

OBJETO:
O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino, visando à realização do Curso de Formação de Oficiais PM - CFO/ PM - 2014/2016.
VALOR: R\$ 942.840,00 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Nome do Programa: 1331 – Valorização dos Servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública.
Projeto Atividade: 26/6335 – Formação de Agentes de Segurança Pública
Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará
Programa de Trabalho: 06 128 1331 6335 – Realização de Formação do Servidor.
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano interno: 021.201.6335C
Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado)
VIGÊNCIA: de 03 de janeiro de 2014 a 30 de dezembro de 2016.
PARTES:
SEGUP – LUIZ FERNANDES ROCHA - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.
PMPA - CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES – COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693648
PORTARIA: 046
Objetivo: A Serviço do FASPM
Fundamento Legal: LEI Nº 5119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2050773/LUIS CLEBER ACÁCIO BARBOSA (TENENTE CORONEL) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 03/06/2014 a 06/06/2014
2050773/LUIS CLEBER ACÁCIO BARBOSA (TENENTE CORONEL) / 3.0 diárias (Pousada) / de 03/06/2014 a 06/06/2014<br
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693656
PORTARIA: 047
Objetivo: A SERVIÇO DO FASPM
Fundamento Legal: LEI 5119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3403521/RONALDO MONTEIRO DE LIMA (CAPITÃO) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 03/06/2014 a 06/06/2014
3403521/RONALDO MONTEIRO DE LIMA (CAPITÃO) / 3.0 diárias (Pousada) / de 03/06/2014 a 06/06/2014<br
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693664
PORTARIA: 048
Objetivo: A SERVIÇO DO FASPM
Fundamento Legal: LEI Nº 5119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5390914/LEONARDO DE SOUSA DE MENEZES NETO (TECNICO DE INFORMATICA) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 03/06/2014 a 06/06/2014
5390914/LEONARDO DE SOUSA DE MENEZES NETO (TECNICO DE INFORMATICA) / 3.0 diárias (Pousada) / de 03/06/2014 a 06/06/2014<br
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693669
PORTARIA: 049
Objetivo: A SERVIÇO DO FASPM
Fundamento Legal: LEI Nº 5119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3066774/MARCELO DIAS DO NASCIMENTO (TECNICO DE INFORMATICA) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 03/06/2014 a 06/06/2014
3066774/MARCELO DIAS DO NASCIMENTO (TECNICO DE INFORMATICA) / 3.0 diárias (Pousada) / de 03/06/2014 a 06/06/2014<br
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693310
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 690675
PORTARIA: 1388/2014
Objetivo: Conduzir e escoltar interno transferido para a Colônia Agrícola Penal de Santa Izabel-PA e receber equipamentos na sede da SUSIPE em Belém-PA
Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5.810/94
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221053/ARIANE DE CÁSSIA REIS DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/04/2014 a 30/04/2014
5815355/FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/04/2014 a 30/04/2014
54180748/LUCIANO DA COSTA LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/04/2014 a 30/04/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693502
PORTARIA Nº. 278/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE MAIO DE 2014.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 836/2013-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2908/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 122/2013-MP/2ªPJDC, de 25/07/2013, referentes às supostas agressões físicas sofridas pelo preso JAIME ANTONIO NASCIMENTO, à época, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a presença de conjunto probatório apto a corroborar os fatos narrados no citado Ofício, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693505
PORTARIA Nº. 279/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 061/2012-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2534/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 094/2012-HCTP, de 14/02/2012, referente à fuga do paciente ANDERSON DE JESUS LOBATO MORAES, pertencente à população carcerária do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor RUBENS CARDOSO SANTOS. Todavia, em razão do término de vínculo do referido servidor, recomendou o arquivamento do feito.
CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que “desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou” (ROMS nº 11.056-GO).
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693508
PORTARIA Nº. 280/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 291/2013-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2775/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia, datado de 26/02/2013, prestado pela Sra. ALBANIR FRISSELLI, o qual relata a necessidade de atendimento médico especializado a seu filho RAFAEL MARQUES DA SILVA NETO, à época, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a presença de elementos de conduta dolosa ou culposa por parte dos agentes prisionais daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 693512
PORTARIA Nº. 281/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 193/2014-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 3085/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Relatório Informativo, datado de 15/04/2014, referente ao não cumprimento em tempo hábil do Alvará de Soltura do preso MARCIO CLEYTON NUNES DAS NEVES, custodiado na Central de Triagem da Marambaia.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte dos servidores EVERALDO TAVARES CORREA e ANA CARLA DA SILVA, razão pela qual recomendou instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor referidos servidores.

